



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 122, de 28 de agosto de 2024.



O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade; e,
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes Juízes Substitutos para, DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO, de 09/09/2024 a 28/09/2024:

I - TATIANE BOTURA SCARIOT LIMA, na Vara do Trabalho de Irati, em razão das férias do Juiz Substituto Paulo Possebon De Freitas, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Maringá;

II - EDUARDO RITZEL MARCOLIN, na 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, em razão das férias do Juiz Titular Felipe Augusto De Magalhães Calvet, cumulativamente com sua jurisdição no Fórum de Paranaguá.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região



PROAD 893/2020. DOC 810. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.FXGK.ZSZM:
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>